

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 462/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 231, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo e Assistente de Pessoal, a ser ministrado pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Juiz de Fora, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 721, salas 201, 301, 401 e 501, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/03/2022